



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

REGULAMENTO DE QUOTIZAÇÕES ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.)

Artigo 1º

(Ser Sócio)

- 1 – É objetivo central do Clube valorizar a condição de sócio do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.), com a disponibilização de um conjunto alargado de benefícios e condições especiais que justifiquem, racionalmente, o pagamento da respetiva quota.
- 2 – Queremos envolver todos os adeptos do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.), procurando fomentar a vontade e necessidade de se ser sócio.
- 3 – Oferecemos um conjunto alargado de diversos produtos e serviços do Clube.

Artigo 2º

(Admissão de sócios)

- 1 – Podem adquirir a qualidade de sócios do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.) «todos os indivíduos» que «solicitem a sua admissão» e satisfaçam os condicionalismos prescritos nos estatutos.
- 2 – Não podem ser admitidas como sócios as pessoas que tenham contribuído, por comportamentos considerados indignos, para o desprestígio de qualquer instituição desportiva, cultural ou recreativa ou às quais, pelo seu comportamento, não seja reconhecida idoneidade para serem sócios do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.).

Artigo 3º

(Categorias de sócios)

- 1 – Os sócios do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.) «dividem-se» pelas seguintes categorias:
a) «Sócios Contribuintes»; **b)** «Sócios Atletas»; **c)** «Sócios Menores»; («Senhoras»); **d)** «Sócios Beneméritos»; **e)** «Sócios Honorários».

Artigo 4º

(Quotizações)

- 1 – As quantias e demais condições a satisfazer pelos sócios serão fixadas pela Assembleia Geral do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.).
- 2 - As quotas são anuais e consideram-se vencidas no primeiro dia do ano a que respeitam e devem ser liquidadas, trimestralmente, no decurso do mesmo.
- 3 – Os sócios que tenham deixado de cumprir os deveres de pagamento de quotas, poderão, por uma única vez, recuperar a plenitude da sua condição de sócios, desde que paguem um ano das quotas em atraso.

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

N.º B : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

Artigo 5º

(Valores das Quotas)

- 1 – Os «sócios contribuintes», com todos os deveres e direitos previstos nos estatutos do Clube, devem pagar uma quota anual de vinte e quatro euros, aprovada em sede de reunião de Assembleia Geral.
- 2 – Os «sócios atletas», que em geral são menores, distinguem-se por estarem em formação ou em competição. Os «sócios atletas» devem pagar uma quota anual de doze euros, aprovada em sede de reunião de Assembleia Geral.
- 3 – Os «sócios menores», sem poderem intervir diretamente na gestão do Clube, devem pagar uma quota anual de doze euros, aprovada em sede de reunião de Assembleia Geral.
- 4 – «Para os sócios Beneméritos e Honorários é facultativo o pagamento de quotas»
- 5 – Os «sócios contribuintes», com, pelo menos, 10 anos de filiação, que se encontrem reformados da respetiva atividade profissional, poderão passar a pagar apenas metade do valor da respetiva quota, doze euros, aprovada em sede de reunião de Assembleia Geral.
- 6 – Há modalidades e escalões de formação do ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE (A.C.A.), que, pelas suas particularidades, beneficiam de uma quota ou mensalidade suplementar a pagar pelos praticantes, depois de aprovada em sede de reunião de Assembleia Geral.

Artigo 6º

(Modalidades de pagamento das Quotas)

- 1 – Existem três modalidades de pagamento das quotas no Atlético Clube Alcaçerense:
 - a) Na sede do Clube;
 - b) Ao cobrador de quotas do Clube;
 - c) Por transferência bancaria.